



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**Proposta de Alteração**

**PROPOSTA DE LEI N.º 27/XII**

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 137.º da Proposta de Lei:

«Artigo 137.º

**Revogação e prorrogação de disposições do EBF**

- 1 - São revogados os artigos 25.º, **27.º**, 34.º, 35.º, 43.º, 56.º, 57.º, 65.º, e 73.º, os n.ºs 4, 5, 6, 7 e 8 do artigo 32.º, os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 33.º, e o n.º 4 do artigo 58.º, todos do EBF.
- 2 - (...).
- 3 - (...).
- 4 - (...).»

As deputadas e os deputados,